



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROVIMENTO Nº 04/2012 - CJCI

Autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento nº 09/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as razões elencadas no Provimento nº 09/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, disciplinar e uniformizar o procedimento de Distribuição de Feitos cíveis e criminais no âmbito das Comarcas do interior e tendo em vista os princípios da economia e celeridade processuais e em última análise o da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a aplicação, nas Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento nº 09/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 2012.

Desa. **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a decisão retro foi publicada no Diário da Justiça, Belém (PA), 13.1.2012.

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria
Corregedoria de Justiça
das Comarcas do Interior